



REQUERIMENTO n. 53/2021

Requer informação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

A VEREADORA PROFESSORA ELAINE, com fundamento no Art. 24, VIII; Art. 66, § 3º, IX e Art. 114 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Considerando que a Portaria n. 596, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de 22 de dezembro de 2020, apresentou a relação das Propostas inscritas através do Edital 003/2020 de 14 de dezembro de 2020 que estavam habilitadas a produzir Atividades Artísticas de Conteúdo Virtual e não virtual, conforme estabelece o Inciso III do Artigo 2º da Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc;

Considerando que os habilitados não receberam os valores previstos em Edital, sem quais quer justificativa por parte da gestão municipal;

REQUER informações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que esclareçam quais as razões de não efetivar o pagamento dos artistas habilitados na forma da Portaria n. 596/2020.

Conceição do Coité, 15 de abril de 2021.

Professora Elaine - Pcdob